TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 14.611/2022-PMM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer n° 561/2022-CONGEM, ao resultado do PROCESSO Nº 14.611/2022-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, o Pregoeiro, Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, **ADJUDICA**, aos licitantes vencedores **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 83.927.574/0001-37, os Itens 02, 03, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22, no valor total de R$ 431.275,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais); **HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, os Itens 01, 05, 06 e 12, no valor total de R$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais); e **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.830.803/0001-24, os Itens 04, 07, 08, 09, 11, 13, 14 E 20, no valor total de R$ 313.740,00 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta reais), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal n.º 013/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, conforme o seguinte:

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
2	BOTA DE PVC - APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra: umidade em geral, respingos de águas servidas nas atividades de Saneamento, trabalhos realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos ou biológicos sobre os pés. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Botas de segurança impermeáveis, em pares, confeccionadas em PVC injetado, flexível e macio, em uma única peça, acabamento interno com meia de poliéster, com solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas/gorduras. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de limpeza geral em cozinhas, refeitórios, lavanderias e outras atividades em locais úmidos ou com riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e umidade. **Fabricante / Marca: PROT-CAP**	PAR.	1.500	20,00	30.000,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - APROVADO PARA: proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: botinas de segurança, em pares, com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidro fugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de montagem em couro fixada ao cabedal pelo sistema Strobel, sola e entressola em poliuretano bi densidade	PAR.	5.250	49,00	257.250,00

	injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. "Equipamento de Proteção Individual". INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. **Fabricante / Marca: WORKER**				
10	MACACÃO DE SEGURANÇA - APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Macacão de segurança, impermeável, confeccionado em trevira com gramatura kp-500, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). b) o tamanho das botas correspondente a cada macacão deve ser definido pelo requisitante. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços em geral onde o trabalhador fique exposto a intempéries, lavagem de ruas e outros onde ocorra respingo intenso de partículas de água. **Fabricante / Marca: BRASCAMP**	UNID.	100	166,00	16.600,00
15	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JARDINEIRA - APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Jardineira de segurança com peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trevira com gramatura kp-500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade	UNID.	375	117,00	43.875,00

	e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de Saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. **Fabricante / Marca: BRASCAMP**				
16	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JARDINEIRA - APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Jardineira de segurança com peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trevira com gramatura kp-500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de Saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. **Fabricante / Marca: BRASCAMP**	UNID.	125	117,00	14.625,00
17	PERNEIRA DE SEGURANÇA. APROVADO PARA: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Costuras em solda eletrônica, metatarso em material sintético, talas em PVC rígido, sem componentes metálicos, sem furos laterais, 46 cm de altura e 50 cm de largura e fechamento em velcro. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteção das pernas dos usuários de limpeza urbana (roço) e operação no aterro Municipal de Marabá contra agentes escoriantes. **Fabricante / Marca: TECMATER**	PAR.	600	19,00	11.400,00
18	CAPA DE CHUVA AMARELA COM FAIXAS REFLETIVAS - APROVADO PARA: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente da precipitação atmosférica. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Camisa de segurança que promove a proteção do tronco e membros superiores contra a umidade. confeccionado em tecido de poliéster laminado com PVC, material fluorescente, faixas refletivas com capuz integrado e mangas longas, abertura frontal em botão de	UNID.	1.200	25,80	30.960,00

	pressão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual INDICAÇÕES DE USO: Proteção do tronco e membros superiores do usuário de limpeza urbana contra a chuva. **Fabricante / Marca: BRASCAMP**				
19	PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS-30 – RECIPIENTE 4L - APROVADO PARA: Proteção de todas as partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar ou solda elétrica sobre a pele exposta. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: O protetor solar contra radiação uva/UVB deve ter fator de proteção UVB de 30 (trinta) ou maior e o fator de proteção uva deve ter 1/3 (um terço) do fator UVB; o protetor deve ser a prova de água/suor e hipoalérgico, recipientes de quatro litros. o protetor solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da Anvisa. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços executados à céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar. **Fabricante / Marca: NUTRIEX**	GALÃO.	50	182,50	9.125,00
21	BALACLAVA. APROVADO PARA: Proteção do rosto contra poeiras. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Balaclavas produzidas em tecidos de algodão com elastano, que permita passagem de vapores de transpiração. NORMA APLICÁVEL:NR-06 – Equipamento de Proteção Coletiva. INDICAÇÕES DE USO: Utilização por equipes de roço e capina em conjunto com outros EPI´S para a redução do agente ambiental presentes no local. **Fabricante / Marca: HERCULES**	UNID.	500	20,00	10.000,00
22	CONE DE SINALIZAÇÃO COM FAIXA REFLETIVA. APROVADO PARA: Sinalização de segurança para delimitação de local de trabalho. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Cone para sinalização e segurança com 75 cm de altura, injetado em PVC na cor laranja com duas faixas refletivas nas cores brancas e com retro refletância de 250 candelas, soldadas eletronicamente o cone. as faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção coletiva. INDICAÇÕES DE USO: Sinalizar locais de trabalho de varrição, capina, roço, limpeza de valas e coleta de resíduos. **Fabricante / Marca: PLASTCOR**	UNID.	300	24,80	7.440,00

HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL DE PVC COM DUPLA FACE - APROVADO PARA: proteção do tórax e abdome contra o contato direto com materiais sólidos, líquidos, respingos de produtos químicos e umidade. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na parte superior e tiras para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo	UNID.	300	12,20	3.660,00

	material, soldadas eletronicamente no corpo do avental ou passante com ilhoses com cadarços de algodão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. **Fabricante / Marca: PLASTCOR**				
5	LUVA DE RASPA COM REFORÇO – PUNHO LONGO - APROVADO PARA: Proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20 cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de coleta de resíduos sólidos, solda e corte oxiacetilênicos, solda elétrica serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos e aquecidos. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de coleta de resíduos sólidos, solda e corte oxiacetilênicos, solda elétrica serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos e aquecidos. **Fabricante / Marca: PLASTCOR**	PAR.	1.500	14,90	22.350,00
6	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA TRICOTADA COM PIGMENTAÇÃO PALMAR EM PVC. APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais secos e inertes ou objetos escoriantes, abrasivos e cortantes ou perfurantes. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva de segurança, confeccionada em uma só peça, em malha tricotada mista com fios de algodão e poliéster, pigmentada na região palmar com pontilhados antiderrapantes de PVC, acabamento em overloque, punho com elástico, tamanho único. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção das mãos dos servidores durante a utilização de ferramentas ou manuseio de materiais secos e inertes em atividades nos logradouros (avenidas, praças, etc.) **Fabricante / Marca: PLASTCOR**	PAR.	8.000	3,48	27.840,00
12	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG – APROVADO PARA: Proteção auditiva de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone atóxico/antialérgico, com ou sem cordão. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2. O protetor auricular tipo	PAR.	1.000	0,69	690,00

	plug, é indicado para trabalhadores e é fundamental para proteger o sistema auditivo do trabalhador que atua em áreas com níveis elevados de ruídos. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção auditiva dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades em áreas com níveis elevados de ruído. **Fabricante / Marca: PLASTCOR**				

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
4	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - APROVADO PARA: proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: botinas de segurança, em pares, com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidro fugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de montagem em couro fixada ao cabedal pelo sistema Strobel, sola e entressola em poliuretano bi densidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. "Equipamento de Proteção Individual". INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. **Fabricante / Marca: WORK**	PAR.	1.750	73,00	127.750,00
7	LUVA DE SEGURANÇA DE PVC CANO LONGO - APROVADO PARA: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação e manuseio de produtos químicos: ácidos, álcalis, solventes, óleos e graxas. **Fabricante / Marca: VOLK**	PAR.	800	16,30	13.040,00
8	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA PARA COLETA DE RESIDUOS - APROVADO PARA: Proteção das mãos contra cortes e perfurações, manuseio de resíduos sólidos.	PAR.	7.500	10,00	75.000,00

	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com revestimento de borracha nitrílica granulada na palma e dorso e punho em malha. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Trabalhos médios em metalúrgicas, siderúrgicas, coletas de lixo e transportes. **Fabricante / Marca: VOLK**				
9	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA PARA COLETA DE RESIDUOS - APROVADO PARA: Proteção das mãos contra cortes e perfurações, manuseio de resíduos sólidos. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com revestimento de borracha nitrílica granulada na palma e dorso e punho em malha. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Trabalhos médios em metalúrgicas, siderúrgicas, coletas de lixo e transportes. **Fabricante / Marca: VOLK**	PAR.	2.500	10,00	25.000,00
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS - "AMPLA VISÃO" - APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Óculos de segurança constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor ou fumê, com encaixe para as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2 mm, revestida com uma película à base de silício, nos dois lados para proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça com pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Lixamento, rebarbação, afiação de peças, esmerilhamento, corte de pedras, corte e poda de vegetação e outros com riscos de projeção de respingos ou de partículas sólidas. **Fabricante / Marca: VOLK**	UNID.	2.500	4,00	10.000,00
13	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO DESCARTÁVEL. APROVADO PARA: Proteção respiratória, para acesso, permanência em locais ou execução de operações com presença de partículas sólidas em suspensão. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas, com válvula de exalação, classe pff1, modelo dobrável, soldado com solda ultrassônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em cor variável,	UNID.	15.000	1,55	23.250,00

	exceto na cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. o respirador possui dois tirantes elásticos de cabeça, presos em quatro pontos, através de presilhas plásticas na parte central das laterais do respirador e um clipe de material metálico moldável para ajuste nasal na parte externa superior. tamanho único. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de proteção individual Portaria N.º 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção respiratória dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades com risco a exposição a poeiras ou névoas. este tipo de respirador não oferece proteção contra gases, vapores ou deficiência de oxigênio. **Fabricante / Marca: ALLIANCE**				
14	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO BONÉ DE TOUCA ÁRABE. APROVADO PARA: Proteção da cabeça e dorso do pescoço do usuário contra agentes térmicos (calor) e proteção contra raios solares. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Boné de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, CA. e identificação do tecido. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Uniforme de Trabalho de servidores operacionais durante a execução de serviços de céu aberto; para barreira de Proteção da cabeça, face, orelha e dorso do pescoço do usuário. **Fabricante / Marca: BRACAMP**	UNID.	1.500	14,40	21.600,00
20	AVENTAL DE RASPA DE COURO. APROVADO PARA: proteger o tronco contra agentes cortantes e agentes escoriantes; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajustes. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteger o tronco contra dos agentes de limpeza urbana durante o roço contra agentes cortantes e agentes escoriantes. **Fabricante / Marca: PROCIPA**	UNID.	500	36,20	18.100,00

Marabá, 23 de agosto de 2022.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO:80554482215
Assinado de forma digital por ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO:80554482215
Dados: 2022.08.23 08:56:58 -03'00'

Adalberto Cordeiro Raymundo
Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM